



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 18/01/2024 a 18/02/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28/2024

Janaine de F. T. da Silva
Agente Administrativa
Matricula N.º 753

**“NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR O COMITÊ DE
INVESTIMENTO DOS RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS NA ESTRUTURA
DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS
MISSÕES E REVOGA PORTARIA
MUNICIPAL Nº 235/2021 ”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições, e à vista das disposições contidas na Portaria MPS nº 519/2011, do Ministério da Previdência Social, Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil e Lei Municipal nº 1429/2015 **NOMEIA** os membros para compor o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários no âmbito da estrutura administrativa do Regime Próprio de Previdência do Município de Boa Vista das Missões/RS, (RPPS), que será composto pelos seguintes membros com o mandato de 03(três) anos:

- **Marcio Ochoa Amaral** - Titular – Gestor Administrativo que exerce as funções de Gestor de Investimentos, Gestor de Recursos; **Marines Bueno Mendes** - Suplente.
- **Gabrieli Trentin Dal Toe** – Titular servidor indicado pelo Conselho Municipal de Previdência - CMP; **Denise de Fátima Nicolodi Martins** –Suplente.
- **Galileu Luis Zanatto Guerra** – Titular- servidor indicado pelo Poder Executivo; **Marcieli da Silva** - Suplente.

O Mandato dos Membros será de três anos.

As atribuições dos membros do Comitê de Investimento constam da Lei Municipal nº 1429/2015.

Nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 1429/2015, para o desempenho de suas funções no Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Boa Vista das Missões /RS, os membros titulares farão jus a uma **Gratificação de Serviço** mensal no valor de 40% (quarenta por cento) do Padrão de Referência do Quadro Geral.



Estado do Rio Grande do Sul

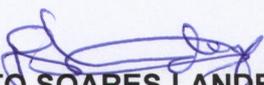
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

O Gestor do RPPS que integrar o Comitê de Investimentos, não receberá a gratificação de serviço, pois perceberá a Função Gratificada criada pela Lei Municipal nº 1192/2011.

As despesas decorrentes desta Portaria nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1429/2015, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do RPPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria Municipal nº 235/2021 de 26 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ATA 01/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - DE BOA VISTA DAS MISSÕES/RS - DIA 10/01/2024

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência do RPPS de Boa Vista das Missões, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, com início às 09h, tendo como participantes: Vania T. Argenta-Presidente; Marcio O. Amaral -Gestor/RPPS; Leandro Gomes, Rodrigo Carli, Delva F. de Souza, Micael A. Moreira, Velcindo L. de Oliveira – Conselheiros; para apreciação da **ORDEM DO DIA – Indicação de um (01) membro para compor o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do RPPS**. Iniciando a reunião, e cumprimentando os presentes o sr. Márcio/Gestor conferiu a presença dos conselheiros, passando a palavra a sra. Vania T. Argenta-Presidente, qual cumprimentou a todos os conselheiros, e referindo-se a ordem do dia indicação de um membro para compor o Comitê de Investimentos, solicitou sugestões de nomes de servidores efetivos para que pudessem compor o Comitê de Investimentos, mencionando os requisitos da Lei Municipal nº 1429/2015, quanto as exigências formais, e capacitação para desempenhar importante função. Dentre as sugestões, aclamou-se por todos os presentes o nome da servidora de cargo efetivo de Agente de Compras **GABRIELI TRENTIN DAL TOE**, para compor o Comitê de Investimentos, como titular, tendo como suplente a servidora de cargo efetivo Denise Nicolodi Martins. Registra-se que em consonância com a legislação municipal a formação do **Comitê de Investimentos** será integrado por três membros, o Gestor Administrativo que também exerce a função de Gestor de Investimentos/Recursos sendo titular o servidor de cargo efetivo **MARCIO ANDRÉ OCHOA AMARAL**, e na suplência a servidora Marines Bueno Mendes, constando, ainda como integrante indicado pelo Executivo Municipal o servidor de cargo efetivo **GALILEU LUIZ ZANATTO GUERRA**, e suplente a servidora de cargo efetivo Marcieli da Silva. Nos termos legais o resultado da deliberação do **Conselho Municipal de Previdência** será encaminhado a autoridade competente para nomeação. Na sequência o sr. Marcio, agradeceu a todos, colocando a palavra a disposição para manifestação, e não havendo quem mais desejasse manifestar-se, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, a qual eu Marcio André Ochoa do Amaral lavrei a presente Ata, que será por mim assinada e pelos demais presentes. *Marcio André Ochoa Amaral*

Leandro Gomes, Bezerra, R

Velcindo Luiz de Oliveira
Vânia T. Argenta